



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 796, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.001896/2024-74, resolve:

Art. 1º Dispensar o Procurador da República CAIO VAEZ DIAS da designação efetivada pela Portaria PGR/MPF nº 427, de 13 de maio de 2024, publicada no DOU, Seção 2, pág. 68, de 15 de maio de 2024, para compor o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Distrito Federal - GAECO-MPF/DF.

Art. 2º Designar o Procurador da República CAIO VAEZ DIAS para compor, até 31 de dezembro de 2024, o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Distrito Federal - GAECO-MPF/DF, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 427, de 13 de maio de 2024, sem prejuízo de suas atribuições regulares na Procuradoria da República no Município de Santos/SP.

Parágrafo único. A designação prevista no art. 2º não deve gerar ônus financeiros ao Ministério Público Federal, com gastos de diárias e passagens, devendo ser realizadas as reuniões por meio de videoconferência, e os procedimentos, tramitarem em meio eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO